

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 35A/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

" Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências."

- O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
- Art. 1°. A Rua 28, localizada no conjunto habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se "Rua José Rodrigues dos Santos."
- Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de setembro de 2017.

Miguel Garcia Caputo

Vereador